

3 — Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

4 — É colocado na respetiva lista de antiguidade imediatamente à direita do TEN/ENGAER 136805-C Paulo Alexandre dos Santos Gameiro.

5 — Mantém a posição remuneratória em que se encontra.

4 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Teixeira Rolo*, General.

209794768

Despacho n.º 10427/2016

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Mestrado em Aeronáutica Militar da especialidade de Engenharia Aeronáutica, em 27 de julho de 2016, tenha o posto de Alferes e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 28 de julho de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 169.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 196.º e do n.º 2 do artigo 221.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

Quadro de Oficiais ENGAER

Alferes, o:

ALFG ENGAER 136867-C Ricardo José Cabral Veríssimo — AFA

2 — Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2014.

3 — Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

4 — É colocado na respetiva lista de antiguidade imediatamente à direita do TEN/ENGAER 136805-C Paulo Alexandre dos Santos Gameiro.

5 — Mantém a posição remuneratória em que se encontra.

4 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Teixeira Rolo*, General.

209794873

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 10428/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 4109/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março de 2016, manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho n.º 5505-B/2015, de 25 de maio, do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública:

Quadro de Oficiais ENGAER

Tenente:

ALF ENGAER 136867 C Ricardo José Cabral Verissimo DEP

Quadro de Oficiais ADMAER

Tenente:

ALF ADMAER 135349 H Tiago Emanuel Moreira Ribeiro DFFA

2 — Contam a antiguidade desde 1 de outubro de 2015.

3 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do respetivo posto, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 de agosto de 2016. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, TGEN/PILAV.

209798794

Despacho n.º 10429/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 4109/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março de 2016, determino que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio:

Quadro de Sargentos ABST

SMOR ABST 029473-L Manuel de Sousa Vaz — BA4

2 — Conta esta situação desde 1 de agosto de 2016.

8 de agosto de 2016. — O Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

209798915

Despacho n.º 10430/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 4109/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março de 2016, determino que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio:

Quadro de Sargentos MMT

SAJ MMT 049635-K José Manuel Cordeiro Gante Marcela — BA5

2 — Conta esta situação desde 8 de agosto de 2016.

8 de agosto de 2016. — O Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

209798875

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Declaração de retificação n.º 830/2016

1 — Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 8591-D/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 125, de 1 de julho, é o mesmo retificado nos seguintes termos:

Onde, no Anexo, se lê:

«9.1 — Os encargos com o pessoal são suportados pelas respetivas forças de segurança».

deve ler-se:

«9.1 — Os encargos com o pessoal são suportados pelas respetivas forças de segurança, sem prejuízo do disposto no Protocolo celebrado em 20 de julho de 2010, entre o Instituto Nacional de Emergência Médica, a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública».

2 — A presente republicação produz efeitos no dia seguinte ao da publicação do Despacho n.º 8591-D/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 125, de 1 de julho.

9 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

209799028